



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.567, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**PUBLICADA**

*20/12/24*

*Angela*

Departamento Legislativo

AUTORIZA O TRABALHO REMOTO E PRESENCIAL DE SERVIDORES NOS DIAS 23, 24, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado que os servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Licitações, exerçam suas atividades de forma presencial e/ou remota (home office) nos dias em que o expediente foi facultado, conforme Portaria nº 4.558/2024, vale dizer, nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024, considerando a necessidade de finalização dos procedimentos licitatórios desta Casa:

Servidores(as)
Aline Almeida Silva Perovano – Assessora Técnica
Joyce Caroline da Fonseca – Diretora de Planejamento Estratégico
Higor Giurizatto – Pregoeiro Oficial
Lucas Freitas Roque – Coordenador de Compras

Art. 2º Para os servidores designados no artigo 1º fica adotado o sistema de compensação de horários nos termos do art. 77, § 3º da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 20 de dezembro de 2024.

**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003900350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **20/12/2024 12:52**

Checksum: **60B9A8CDBD80E19D7084FDA849D5AD137366F26A89C638CD7ADA29CBC117CA22**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003900350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.